

# REGULAMENTO

## CONCURSO VENDEDOR DO ANO 2011

### UBERABA

#### 1. Elegibilidade:

1.1. Ser vendedor e ser brasileiro;

1.2. Considera-se vendedor o profissional que:

1.2.1. Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio atacadista, auxiliando na escolha de artigos e indica-lhes as condições de compra, para atender a comerciantes varejistas ou grandes consumidores (CBO 4.51.20);

1.2.2. Vende mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista apresentando, demonstração e embalando os produtos, para atender as solicitações dos clientes (CBO 4.51.30)

#### 2. Participantes:

2.1. Vendedores que forem indicados pelas empresas e que se enquadram nas considerações do item 1.

2.2. A inscrição do candidato será efetuada através de formulário próprio (anexo a este regulamento), do currículo e cópia dos documentos que comprovam cursos na área (certificados/declarações) e atuação profissional.

#### 3. Eleição:

3.1 A eleição terá como base, vendedores que forem indicados pelas empresas, limitado a 01(um) vendedor/filial e, que se enquadram nas considerações do item 1; levando em consideração:

3.1.1. Cursos/Treinamentos nas áreas de Comércio/Gestão pelo SENAC e outras instituições com carga horária igual ou superior a 15 horas, limitado a 03 (três) cursos;

3.1.2. Tempo de experiência na área de vendas com comprovação na Carteira de Trabalho;

3.1.3. Questionário de Avaliação de Potencial;

3.1.4. Seleção por Avaliação Prática

#### 3.2. Critérios Gerais:

3.2.1. A primeira etapa do concurso constará das inscrições programadas para o período 24 a 31 de outubro de 2011;

3.2.1.1. No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar juntamente com a ficha de inscrição, cópia autenticada dos diplomas/certificados/declarações de cursos e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF e carteira de trabalho comprovando o vínculo empregatício).

3.2.1.2. As inscrições serão realizadas na Unidade do Senac em Uberaba, localizada à Av. Doutor Odilon Fernandes, 333 – Bairro Boa Vista – Uberaba/MG. no horário das 08 às 21 horas.

3.2.2. A Segunda etapa do concurso constará do preenchimento do Questionário de Avaliação de Potencial que será aplicado no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL Uberaba) localizado na Rua Luis Soares, 520, Bairro Fabrício – Uberaba/MG, no dia 05 de novembro de 2011, no horário das 14h às 17 horas.

3.2.2.1. O Questionário de Avaliação de Potencial terá o valor de 100 (cem) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 pontos estarão automaticamente desclassificados;

3.2.2.2. O critério de desempate será o tempo de exercício na profissão e idade (prioridade ao mais velho);

3.2.2.3. Não será permitida a participação do candidato que ultrapassar 30 minutos de atraso.

3.2.2.4. Não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala antes dos 30 minutos do início do Questionário de Avaliação de Potencial;

- 3.2.2.5. Não serão aceitas rasuras e consultas a nenhum tipo de material;
- 3.2.2.6. A Comissão julgadora somente divulgará o nome dos aprovados no evento de premiação, descrito no item 5.3 deste regulamento, mantendo sigilo do aproveitamento do candidato e sua respectiva pontuação.
- 3.2.2.7. Será desclassificado o candidato que não anexar à ficha de inscrição as cópias dos respectivos comprovantes, conforme exposto no item 3.2.1.1.

3.2.3. A terceira etapa do concurso constará de uma avaliação prática que será aplicada aos candidatos aprovados na primeira e segunda etapa.

- 3.2.3.1 . A prova terá o valor de 100 pontos a ser somado e dividido pela nota da 2ª etapa, totalizando a média final.
- 3.2.3.2. Em caso de empate serão adotados os mesmos critérios de desempate da 2ª etapa, exposto no item 3.2.2.2.
- 3.2.3.3. Os candidatos que obtiverem notas inferiores a 60 pontos serão desclassificados e os candidatos que obtiverem as três melhores notas serão os vencedores do concurso de acordo com a pontuação em ordem crescente.

#### **4. Apuração:**

4.1. A apuração dos votos dar-se-à no dia 09/11/2011, realizada por uma comissão composta da Equipe Técnica do Senac e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba/MG.

#### **5. Premiação:**

- 5.1. Do primeiro ao terceiro lugar serão oferecidos prêmios;
- 5.2. Do primeiro ao décimo lugar serão oferecidos troféus e bolsas em cursos do Senac – Unidade Uberaba, mediante programação disponibilizada para este fim específico.
- 5.3. A premiação de todos os vencedores e demais participantes acontecerá no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas no dia 10/11/2011 às 19 horas, no endereço descrito no item 3.2.2 deste regulamento.

#### **6. Evento:**

- 6.1. O evento será divulgado através de folder, press release, divulgação e cobertura do evento por TV local.
- 6.2. Será realizada 01 palestra que acontecerá antes da divulgação dos vencedores do “Concurso Vendedor do Ano de 2011 , com tema focado na área de vendas.

#### **7. Evento:**

- 7.1. Os casos omissos a este regulamento ficam a critério da comissão apuradora.